MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTARIA ICEN UNILAB nº 50/2022, de 19 de dezembro de 2022

Designa membros para Comissão organizadora de Edital do Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente Unilab/IFCE, resultado de convênio firmado entre a Unilab e a Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA (ICEN), de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria RT nº 505, de 06 de dezembro de 2019, e o Art. 61, inciso I, II, III e XII, da Resolução Complementar CONSUNI nº 3, de 4 de dezembro de 2020 (Estatuto da Unilab), e considerando o Termo de Convênio assinado pelo Unilab e pela Secretaria Municipal de Educação (SME) do município de Fortaleza, Ceará, constante do Processo 23282.017262/2021-22, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão organizadora de Edital do Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente Unilab/IFCE:

I - Elcimar Simão Martins, SIAPE 1165204, docente do Magistério Superior do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

II - Elisangela André da Silva Costa, SIAPE 2180226, docente do Magistério Superior do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

III - Luma Nogueira de Andrade, SIAPE 2076669, docente do Magistério Superior do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

IV - Sinara Mota Neves de Almeida, SIAPE 1280871, docente do Magistério Superior do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º O prazo de conclusão dos trabalhos da referida Comissão é de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **JOBER FERNANDO SOBCZAK**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 19/12/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0584710** e o código CRC **AA71784B**.

Referência: Processo nº 23282.000309/2022-08 SEI nº 0584710